



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4040/2016.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.844,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional no valor total de R\$ 11.844,00:

I - Especial por superávit financeiro apurado no exercício anterior no recurso 4550 – Fator de Incentivo aos Povos Indígenas – R\$ 11.510,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
10.02.10.301.41.2.129 – MANUT E AMPLIAÇÃO DOS ESFS
3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 11.510,00

II – Especial por redução no recurso 001 – Livre R\$ 334,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DE CULTURA E TURISMO
07.02.04.695.0011.2.072 – INFRA-ESTR E MANUT DOS PONTOS TURISTICOS
4.4.20.93 – Indenizações e restituições – R\$ 334,00

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior no valor total de R\$ 11.844,00:

I - Especial por superávit financeiro apurado no exercício anterior no recurso 4550 – Fator de Incentivo aos Povos Indígenas – R\$ 11.510,00 nas contas corrente/aplicação 19-4 e 49-6 da Caixa Econômica Federal;

II – Especial por redução no recurso 001 – Livre R\$ 334,00 na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DE CULTURA E TURISMO
07.02.04.122.0016.2.068 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECULTUR
319 - 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 334,00

Art. 3º – O objetivo desta lei será a adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos.....dias do mês de..... do ano de 2016.

**Otomar Vivian
Prefeito**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2016.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.844,00 (onze mil oitocentos e quarenta e quatro Reais).

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a necessidade de adequação do por superávit financeiro no valor acima indicado no recurso 4550.

À apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 04 de abril de 2016.


Otomar Vivian,
Prefeito